



Departamento de Turismo faz um ano

PG 6

Promotor mineiro analisa proposta de alteração no ECA

PG 12

AMMP NOTÍCIAS

ASSOCIAÇÃO DIVULGA PALESTRAS E DEBATES TEMÁTICOS DO CONGRESSO NACIONAL

Os grupos temáticos do XXII Congresso Nacional do Ministério Público se apresentarão nos dias 28 e 29 de setembro no Hotel Mercure-Lourdes.



A abertura do evento será feita na noite do dia 27 pelo ministro Luiz Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, na Sala Minas Gerais. A coquetel será no Buffet Catharina. As inscrições podem ser feitas no site da AMMP e testistas têm, até 28 de julho, 30% de desconto. A banda Jota Quest animará a festa de encerramento, no dia 29, no Mix Garden. Os temas dos grupos e palestras já definidos podem ser conferidos nesta edição.

PG 05

AMMP participa de Ato Público contra a Reforma da Previdência e Projeto de Abuso da Autoridade em BH



O presidente José Silvério Perdigão e o vice Enéias Xavier representaram a AMMP, dentre outros associados, em Ato Público contra a Reforma da Previdência, pontos que atentam

contra a independência da justiça do trabalho, projeto de abuso de autoridade e prerrogativas ministeriais, no dia 28 de abril no fórum do Trabalho, em Belo Horizonte. O ato público (foto)

foi convocado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas). Desde o início da tramitação das propostas, a diretoria da AMMP acompanha os trabalhos.

PGS 08, 09, 10 E 11

E mais...

Mougenot ministra Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri

O módulo especial do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri será realizado na AMMP nos dias 1º e 2 de junho, ministrado pelo procurador de Justiça paulista Edilson Mougenot Bonfim. No primeiro dia, o curso será das 18h30 às 22h30, e no segundo, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas. A Procuradoria-Geral de Justiça autorizou a ausência da comarca a quem participar do curso. Em março do ano passado, foi realizado módulo 1 do curso. Mougenot é Doutor em Direito Processual Penal pela Universidade Complutense de Madri-Espanha (2005);

PG 03



AOS ASSOCIADOS,

O desafio no Congresso Nacional, diante dos inúmeros projetos de lei que nos afetam é diário. Ora são iniciativas que violam as atribuições ministeriais, ora tentando nos tolher direitos. No mês de abril, encaramos a empreitada de defesa institucional em especial no combate aos equívocos constantes do Projeto de Lei de Abuso de Autoridade, PLS 280/2016 (de autoria de Renan Calheiros) e PLS 85/2017 (substitutivo do senador Roberto Requião). Em clara retaliação e autoproteção, a fim de impedir o combate à corrupção, os textos inseriram dispositivos que criminalizavam o simples ato de interpretar um dispositivo legal, ensejando na chamada "punição da hermenêutica". Como se não bastasse, criaram a ação penal de iniciativa privada nos delitos de abuso de autoridade, flagrantemente inconstitucional. Nesse cenário, a AMMP, em sintonia com inúmeras entidades de classe e procuradorias-gerais, procurou dialogar com o Parlamento, a fim de demonstrar as incoerências do texto. Em outra frente, difundiu perante a população os riscos do projeto e os impactos na atividade-fim.

Ao final, o texto foi aprovado no Senado sem os equívocos acima apontados. Todavia, ain-

da persistem tipos penais que afetam a independência ministerial, os quais serão trabalhados na Câmara dos Deputados.

Paralelamente, o Governo Federal tenta a todo custo aprovar a PEC 287/16, conhecida como Reforma da Previdência, com inúmeros impactos na vida de nossos associados, além de drástica redução dos direitos sociais. O projeto tem demandado enorme empenho de nossa associação de classe, na tentativa de evitar injustiças, em especial com os colegas que já contribuem há mais tempo e que, agora, são surpreendidos com a tentativa de mudança nas regras.

O que nos leva a esses desafios? A crença no Ministério Público? O trabalho desenvolvido pelos colegas? O retorno social de nossas ações? Tudo isso. E a certeza de lutar por um Brasil melhor, que passa necessariamente pelo trabalho ministerial. Não obstante os atropelos, temos confiança que venceremos essas batalhas com altivez.

Por outro lado, o número de inscritos no Congresso Nacional do Ministério Público oscila na razão inversa à gravidade desses projetos, pois já temos mais de 1000 (hum mil) participantes. Pelo simples fato de que os procuradores e promotores de

A AMMP, EM SINTONIA COM INÚMERAS ENTIDADES DE CLASSE E PROCURADORIAS-GERAIS, PROCUROU DIALOGAR COM O PARLAMENTO, A FIM DE DEMONSTRAR AS INCOERÊNCIAS DO TEXTO

Justiça se alinham à sociedade e consequente busca por novos saberes.

No âmbito estadual, essa mesma percepção nos ocorre ao extasiar-nos com a quantidade de inscritos para o Curso do Tribunal do Júri, que será ministrado pelo professor Edilson Mougnot Bonfim, dias 1º e 2 de junho. Apesar das dificuldades para ausentar das comarcas, a presença maciça da classe, nos sensibiliza e eleva a autoestima a píncaros certamente compartilhados por todos que participarão do evento.

E assim caminham, lado a lado, a crença e o orgulho em pertencer ao Ministério Público e, com isso, oferecer ao Brasil um trabalho à altura do que o povo merece e a preocupação com os rumos que alguns querem lhe dar.

A DIRETORIA



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062

Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente:
José Silvério
Perdigão de Oliveira

1º vice-presidente:
Enéias Xavier Gomes

2º vice-presidente:
Larissa Rodrigues Amaral

3º vice-presidente:
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

4º vice-presidente:
Fabiano Mendes Cardoso

1º diretor administrativo:
Francisco Chaves Generoso

2º diretor administrativo:
Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro:

2º diretor financeiro:
Eduardo Francisco
Lovato Bianco

**Responsáveis
pela edição**

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórteres

Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.000 exemplares



O futuro é sempre uma aventura. Melhor pensar em fazer o seu JustVida agora.

Para garantir que as aventuras do seu futuro tenham sempre um final feliz, faça um JustVida. Ele é um Seguro de Vida exclusivo para associados da AMMP, tem melhores coberturas e não pesa no seu bolso. Pense nisso e faça o seu JustVida agora, ligando para 0800 771 1231.

Para saber mais, acesse: www.sienaseguros.com.br/ammpseg



MOUGENOT MINISTRA MÓDULO ESPECIAL DO CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROMOTOR DO JÚRI

No primeiro dia, o curso será das 18h30 às 22h30; no segundo, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Procuradoria-Geral de Justiça autorizou a ausência da comarca a quem participar.

O procurador de Justiça paulista Edilson Mougenot Bonfim vai ministrar, nos dias 1º e 2 de junho, o módulo 2 do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: “A Acusação no Tribunal do Júri: Produção e interpretação da prova: o discurso, a argumentação, refutação e persuasão, conforme os diferentes tipos de crime”.

Mougenot fará uma breve apresentação dos tópicos importantes do módulo 1, visando aos participantes novatos e permitindo recapitulação aos veteranos. Os temas a serem abordados são: A produção da prova em plenário; Arte e ciência na inquirição das testemunhas: o “cross examination” no Júri Brasileiro; Arte e ciência na inquirição do acusado: o interrogatório, nuances, produção da prova e interpretação.



Barbara Peixoto

O módulo 1 foi realizado em março do ano passado

QUEM É

Edilson Mougenot Bonfim é Doutor em Direito Processual Penal pela Universidade Complutense de Madri-Espanha (2005); professor convidado da Faculdade de Direito de Aix-Marseille; corregedor-geral do Município de São Paulo 2010-2012; procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo a partir de 2009; promotor de Justiça titular do 1º Tribunal do Júri de São Paulo de 1992 a 2009; professor convidado da Faculdade de Direito de Aix-Marseille, França (graduação e mestrado); professor *Honoris Causa* da Universidade da Região da Campanha/RS 2010; professor do Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; professor-membro do seminário de Direito Penal Comparado e Filosofia do Direito do Instituto Ortega y Gasset-Madri; membro do Conselho Científico da Revista Cuadernos de Política Criminal-Madri (2004-2005); professor-colaborador do mestrado em Direito da Universidade Federal de Alagoas; coordenador nacional do Via Saraiva-Esino Telepresencial (Editora Saraiva - 2006/2007).

MODELOS DE ARGUMENTAÇÃO

No segundo dia, das 9 às 12 horas, os temas serão: As diferentes abordagens, postura e argumentação, conforme se tratem dos diversos tipos de crimes sujeitos à acusação em plenário; Análise da prática defensiva: a identificação do “locus minoris resistentiae” da

acusação. Refutação técnica; A alegação de ausência, insuficiência ou imperfeição de laudos periciais: a materialidade questionada como técnica defensiva; A alegação de inconsistência, imperfeição ou ausência de prova oral. O tema da “insuficiência de

provas” e o “*in dubio pro reo*”; A alegação de nulidades processuais durante os debates. Postura e refutação; Os diferentes níveis e modelos de argumentação: o “*homicidium simplex*”; o “*homicidium privilegiatum*” e o “*homicidium qualificatum*”.

MERCADO DA MORTE

Na parte da tarde, Mougenot falará sobre “o tema do concurso de pessoas nos homicídios: mandante, autoria e participação. A empresa criminosa e a empreita criminosa: os empresários e os operários homicidas, os sicários, as “caravanas da morte”. O homicídio como mercadoria. O “mercado de Thanatos”; As confissões policiais como prova; Testemunhas de “ouvir dizer” (“*hearsay evidence*”) e a

“lei do silêncio”; O pedido de pena: argumentação variável conforme o tipo de crime que se julgue; A argumentação no feminicídio; Crimes praticados por usuários de drogas; Homicídios em que as vítimas tinham passado criminoso; Júri de homicidas primários X Júri de homicidas reincidentes: as diferentes abordagens da função da prova e da pena; Júri de PMs: o “abuso da farda” e o “*esprit de corps*”; Ex-promotor

atuando na defesa: o passado ministerial como ensaio de credenciamento ao presente advocatício. Postura. Impostura. Refutação; A refutação das teses defensivas: legítima defesa, violenta emoção, participação de menor importância, etc; A tentativa de homicídio: apresentação da tese acusatória e da refutação das teses defensivas. Análise da desistência voluntária e dos pedidos de desclassificação.

ASSOCIADO CONVIDA PARA LANÇAMENTO DE LIVRO EM 1º DE JUNHO

Evento será em 1º de junho, na sede da AMMP, das 17h30 às 22 horas. Dolo sem vontade psicológica: perspectivas de aplicação no Brasil sai pela D'Plácido Editora.

Enéias Xavier exaure a matéria referente ao "dolo sem vontade psicológica no direito penal brasileiro, que tem pouca bibliografia sobre o tema. A avaliação é da professora assistente e chefe do Departamento de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito da UFMG, Sheila Jorge Selim de Sales. Esse estudo pioneiro "supre lacuna doutrinária e contribui efetivamente a seu estudo", diz Sheila na apresentação do livro.

De forma crítica, Enéias expõe "as concepções dominantes na doutrina em relação ao elemento volitivo do dolo, que se baseiam no espectro psicológico. Compreende que para a concepção psicológica a vontade é aferida partindo-se

da averiguação de fenômenos psíquicos que existiriam na mente do sujeito ativo no momento da conduta, projetados sobre uma realidade que



ocorreu no passado. Faz uma crítica a estas teorias, compreendendo a vontade como no sentido atributivo-normativa".

O ex-ministro Carlos Velloso, do STF, destaca, em apresenta-

ção também, o trabalho investigativo-científico de Enéias, convicto de que essa obra enriquecerá e ajudará, especialmente aqueles que lidam com o Direito Penal.

CONVITE

"O Ministério Público de Minas Gerais se tornou o mais vivo e eloquente testemunho de minha dedicação ao estudo do Direito. Não é por acaso que abordei na tese de doutorado um tema do nosso cotidiano, trabalhado por todo os membros da Instituição, o elemento volitivo no dolo, cujo estudo verticalizado se tornou verdadeira obsessão. Após a aprovação pela banca com recomendação de publicação, desperto do sonho, decidir por transformá-la em livro.

Assim, dirijo-me a cada um dos associados para este convite feliz. E o palco não poderia ser outro diferente da nossa rara e leve casa, a AMMP, de todos nós, onde sempre se alinham, lado a lado, estudo e orgulho Institucional", destaca.

// ESTANTE

MADAME SATÃ DE BARRO PRETO

Madame Satã de Barro Preto, Sylvio Fausto de Oliveira, Gráfica 3 Pinti. O livro conta a história de uma promotora de Justiça paulista, a jovem esbelta, "olhos verdes da cor da esmeralda", Catherine Franke, "de brincos de argolas de ouro nas orelhas pequenas, um colar de pérolas no pescoço", que, removida de comarca, toma posse na Comarca de Barro Preto.

Catherine era a primogênita de "uma prole de três filhos, de um casal descendente de libaneses". Como em sua cidade no

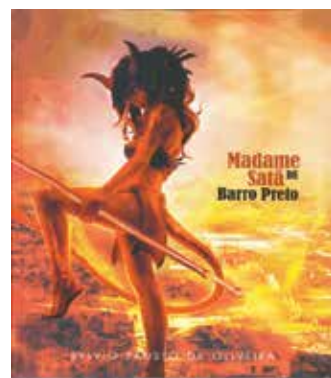
interior paulista não tinha igreja maronita, foi batizada num templo católico e sua madrinha, uma viúva muito rica, depois de perder a filha criancinha ainda, transfere seu amor para a jovem e investe também em sua educação.

A doce Catherine, ainda no ginásio, conheceu "as mazelas do mundo, principalmente, as desigualdades sociais" e começou a fazer perguntas à sua mãe sobre a "abastança" que observava entre seus colegas de escola. Sonhando com o que via nas páginas de uma revista, ide-

alizava uma vida melhor. Para isso, ao invés de fazer o curso normal, o que era tradição das meninas daquele tempo, sente que "não compensa dedicar a vida inteira às crianças por tão irrisória remuneração". Ingressa na faculdade de Direito.

Há de se conferir a obra ficcional do promotor de Justiça Sylvio Fausto para saber como foram os primeiros meses do trabalho de Catherine como substituta na Comarca de Martinica. Ela foi aprovada em seu terceiro concurso.

A jovem foi transferida, dois



anos depois para Barro Preto, no Sul do Estado, onde, por causa da "sucessão dos atos e medidas diabólicas", ganhou o apelido de Madame Satã.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS SE REÚNEM EM CHÁ DAS 3

No dia 2 de maio, mais uma vez, a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu o Chá das 3. O objetivo desse encontro mensal, sempre na primeira terça-feira do mês, às 15 horas, é congregar aposentados, pensionistas e diretoria e tratar de assuntos de interesse dos associados.





BH REUNIRÁ GRANDES NOMES NO CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SETEMBRO

Congresso Nacional do MP acontecerá em Belo Horizonte de 27 a 29 de setembro e é uma promoção das associações nacional (Conamp) e Mineira do Ministério Público (AMMP).

Os grupos setoriais abrirão os trabalhos às 10 horas do dia 28 de setembro, no Hotel Mercure-Lourdes. Dois GTs debaterão, simultaneamente, os temas: “A função constitucional do Conselho Nacional do Ministério Público diante dos princípios institucionais do Ministério Público – autonomia administrativa e independência funcional” e “O Ministério Público de Contas e sua contribuição para a preservação do patrimônio público”. Deste participarão, em “Experiências e resultados da parceria MPC/MG e MPMG”, o procurador-geral Daniel de Carvalho Guimarães; a procuradora Elke Andrade Soares de Moura e a procuradora Cristina Andrade Melo em “Perspectivas para a prevenção e combate à corrupção nas contratações públicas”. À 14h, o promotor de Justiça Leonardo Gla-

udin, do RGS, coordena o GT sobre “Direito Penal Mínimo x Proibição de Proteção Deficiente”. Nesse mesmo horário, “Atuação do Ministério Público na Educação: experiências exitosas” é o tema da apresentação de outro GT, do qual participam Cristina Manella Cordeiro - “Ministério Público pela Educação (MPEDUC)” e Daniela Yokoyama e Daniel Librelon Pimenta - “Correção de Irregularidades na Prestação dos Serviços”. Às 16h, a subprocuradora-geral do Trabalho Maria Aparecida Gurgel, a promotora de Justiça do RN Rebecca Monte Nunes Bezerra e Fabio George, do CNMP, abordarão a “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e seu real significado para a implantação dos direitos humanos”. Também nesse horário, acontece o debate sobre “Regras de Compliance.”

COOPERAÇÃO DOS EUA

No dia 29, às 9 horas, o promotor federal dos Estados Unidos falará sobre “Instrumentos de Cooperação entre o Ministério Público brasileiro e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos no combate à criminalidade transnacional. Também às 9 horas, a promotora de Justiça de Minas Gerais Danielle de Guimarães Germano Arlé coordena os trabalhos do GT “Ministério Público Res-

taurativo: as experiências do Ministério Público e a Justiça Restaurativa”. Às 10h30, promotora Cristina Corso Ruaro apresenta o Projeto Semear - Enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas no âmbito do Ministério Público Paranaense; e o coordenador do Procon-MG, Amauri Artimos da Matta, preside o grupo temático “O Processo Administrativo na Defesa do Consumidor”.

PALESTRAS

DIA 28, ÀS 14 HORAS

A neurocientista Cláudia Feitosa Santana falará sobre “Neurociência aplicada ao Direito” e o procurador de Justiça mineiro Nelson Rosenvald sobre “A personalização do Direito Civil”, simultaneamente.

16 HORAS

O filósofo Luiz Felipe Pondé ministrará sua palestra.

DIA 29, ÀS 9 HORAS

O professor Antonio do Passo Cabral fará a primeira palestra do dia “Negócios jurídicos processuais e sua celebração pelo Ministério Público”. Simultaneamente, o promotor de Justiça Mar-

cos Paulo Souza Miranda – “Investigações históricas e complexas – estratégias comuns do historiador e do promotor de Justiça para o descobrimento da verdade”.

10H30

Governador do Estado do Mato Grosso, Pedro Tasques, falará sobre “Ministério Público e Poder Executivo nos desafios ao combate à criminalidade”.

13H30

Professor Clóvis de Barros.

14H30

Professor Luiz Greco abordará o tema “Como responsabilizar criminalmente altos funcionários de uma empresa”.

ENCERRAMENTO TERÁ PALESTRA DE FUX E SHOW DO JOTA QUEST

A abertura será feita pelo ministro Luís Roberto Barroso, do STF, na noite do dia 27, na Sala Minas Gerais, seguido de coquetel na Buffet Catharina.

O ministro Luiz Fux, do STF, fará o encerramento com a palestra “30 anos da CF: o MP na

jurisprudência do STF”.

A banda Jota Quest animará a festa de encerramento no Mix Garden, na noite de 29 de setembro.

No dia 28, haverá encontro de *food trucks* no Mercure. Alimentação e bebidas não estão incluídas no valor da inscrição.



Mais informações do congresso estão no [hotsite www.ammp.org.br/congressonacional2017](http://www.ammp.org.br/congressonacional2017)

AMMP TURISMO COMPLETA UM ANO COM SUCESSO

Diferencial da AMMP Turismo para as agências do mercado é o atendimento exclusivo para associados

Abertas as portas em abril do ano passado, o departamento de turismo, completado um ano, recebe, em média, 90 atendimentos por mês com 35 concretizações de venda de produtos no período. O diferencial da AMMP Turismo para as agências do mercado é o atendimento exclusivo para associados e o repasse de comissionamento para os viajantes como forma de desconto.

A coordenadora do Centro de Apoio ao Terceiro Setor (Caots), promotora de Justiça Valma Leite da Cunha, uma das campeãs do uso do serviço, parabeniza a diretoria da AMMP por essa iniciativa pioneira, que, segundo ela, “deu supercerto”. Para Valma, além da comodidade de estar instalado na sede da AMMP, ainda se pode contar com um significativo des-



Barbara Peixoto

AMMP Turismo funciona o 10º andar do edifício-sede

conto, “o que tem nos incentivado a viajar”, destaca.

A cordialidade e eficiência no atendimento superou todas as suas expectativas. “Foi com satisfação que vi a criação do departamento de Turismo da AMMP e, desde então, venho usufruindo de seus serviços”, diz. Valma informa também que aciona o

departamento para compra de passagens aéreas, reservas de hotéis e compra de moedas estrangeiras.

Para o promotor de Justiça Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, da Defesa do Consumidor, que já usou algumas vezes o serviço, o que mais lhe agrada “é o atendimento, a atenção dispensada pelas

atendentes, além do preço”.

Ele informa que, eventualmente, usa agência externa, porque há serviços que são prestados com exclusividade por algumas operadoras, como a inscrição em determinadas provas de corrida. Nesse caso, “o pacote tem que ser adquirido com a mesma operadora”, completa.

SERVIÇOS

Pacotes montados por operadoras com roteiros fixos podem ser adquiridos prontos ou a AMMP Turismo pode fazê-lo, conforme o interesse do viajante. Dentre os serviços oferecidos estão: pacotes de viagens, passagens aéreas, reservas de hospedagem, *transfers*, passeios, guias, locação de veículos, seguro viagem e venda de moedas.

AMMP-SAÚDE CELEBRA MAIS SERVIÇOS

De 21 de março a 20 de abril, foram firmados os convênios abaixo relacionados.

BELO HORIZONTE

Bonaparte Serviços Médicos – Dermatologia
Rua Aimorés, 2480/ 902, Lourdes
Telefone: (31) 2510-5830

Centro de Ortopedia e Traumatologia (CEOT) Fisioterapia e Radiologia
Rua São Paulo, 1850, térreo, Lourdes
Telefone (31) 3291-8182

Núcleo de Endoscopia Digestiva e Gastroenterologia
Gastroenterologia, Clínica Médica Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia

Infectologia

Avenida do Contorno, 2905 / 13º e 4º andares
Santa Efigênia
Telefone: (31) 3241-2124

JUIZ DE FORA

Alessandro do Nascimento Marques - Clínica Médica e Acupuntura
Barão do Rio Branco, 1871/ 514
Telefone: (32) 3212-2138

TRÊS CORAÇÕES

Laboratório de Análises Clínicas e Anatomopatologia Tricordiano - Anatomia Patológica, Citopatologia e Patologia Clínica
Rua Desembargador Alberto Luz, 15, centro
Telefone: (35) 3232-2525

CANCELAMENTOS

Gilberto Silva Lemos
– Urologia, BH

Isabela Albeny Gallo
– Fonaudiologia, BH

Pulmonar Distúrbios de Sono e Aparelho Respiratório
– Pneumologia - BH

COMUNICADO

A **Clínica Cedimagem – Centro de Diagnóstico**, em Juiz de Fora, tem mais duas novas unidades.

Unidade 1 - Centro de Diagnóstico
– Av. Presidente Itamar Franco, 4001, Bairro Cascatinha, telefone (32) 3690-1000

Unidade 2 - Veneza Diagnóstico por Imagem
– Av. Barão do Rio Branco, 2582, centro, telefone 3690-1000.

AMMP DEFENDE JUNTO AO PGR E À CONAMP QUE PROMOTOR DE JUSTIÇA CONCORRA AO CARGO DO PGJ

No início desta gestão, foi realizada consulta aos associados, através da internet, para aferir a vontade da classe em questões institucionais afetas ao cotidiano dos associados. O resultado demonstrou o anseio da classe para que os promotores de Justiça também possam concorrer aos cargos de membro do Conselho Superior e Procurador-Geral de Justiça. As propostas também foram aprovadas no último Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de Minas Gerais por ampla maioria.

Sabe-se que apenas cinco unidades da federação restringem aos procuradores de Justiça a capacidade eleitoral passiva: São Paulo, Roraima, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. No Estado do Mato Grosso do Sul, já há uma proposta de emenda constitucional para que os promotores também possam concorrer.

Registra-se que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) já teve um promotor ocupando o cargo de Corregedor Nacional, o atual PGJ-SC, Sandro Neis.

Diante desse cenário e considerando a manifestação expressa da classe, a AMMP apresentou dois requerimentos em abril ao Procurador-Geral da República e à Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) para eventual ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade. Inicialmente, foram questionados os artigos 123, parágrafo 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, já que conforme a Constituição Federal (art.128, § 3º), o Procurador-Geral de Justiça deverá ser escolhido pelo Governador do Estado, a partir de lista tríplice formada por integrantes da carreira, sem

qualquer restrição, exigindo-se apenas que sejam integrantes da carreira.

Salienta-se que não existe, na matéria, lacuna a ser suprida pela Lei Orgânica nem pela Constituição de Minas Gerais. As disposições locais acerca do processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça dizem respeito à matéria de organização institucional não restrita a peculiaridades locais e, por conseguinte, invadem matéria reservada à Lei 8.625/93, LONMP (CR, art. 61, § 1º, II, d).

CONSELHO SUPERIOR

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem afirmado a necessidade de que os estados observem os parâmetros estabelecidos pelo art. 128, § 3º, da Constituição Federal, para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.

Em outro requerimento, foram questionados os artigos 27

da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e 14, II, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, por tornar inelegível promotor de Justiça para candidatura e eleição ao cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, afrontando o artigo 128, parágrafo 3º, da CF. Os requerimentos foram comunicados ao atual procurador-geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet e ao corregedor-geral de Justiça Paulo Roberto Moreira Caçado. Também foram feitas visitas aos ex-procuradores-gerais de Justiça, ainda em atividade, em sinal de deferência e respeito.

Os dois requerimentos foram elaborados pelos associados Mario Antônio Conceição (Comarca de Varginha) e José Aparecido Gomes Rodrigues (Comarca de Montes Claros), a quem a Diretoria agradece pendoradamente.



VISITA AO PGJ

A diretoria da AMMP visitou o procurador-geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet, o procurador-geral adjunto Administrativo Márcio Heli de Andrade e o promotor de Justiça Mário Antônio Conceição no dia 20 de abril. Os temas tratados nesse encontro, dentre outros foram regime de compensação de plantões, eleição de promotores de Justiça para o cargo de PGJ, movimentação na carreira, conflito de atribuição entre o MPE, MPF e SRU e acesso pleno aos computadores pelos membros.

PRESIDENTE DA AMMP E REPRESENTANTES DO MP DEFENDEM O PROJETO DE INICIATIVA MAR DE LAMA NUNCA MAIA NA ASSEMBLEIA

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), José Silvério Perdigão, o procurador-geral de Justiça adjunto institucional Rômulo de Carvalho Ferraz, os promotores de Justiça com atuação na defesa do meio ambiente Andressa de Oliveira Lanchotti e Francisco Chaves Generoso reuniram-se com o presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputado estadual Glaycon Franco.

O objetivo do encontro, em 18 de abril, foi defender pontos importantes do projeto de lei de

iniciativa popular "Mar de Lama Nunca Mais", que busca garantir a efetiva segurança das barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração no Estado.

A proposta foi anexada a outro projeto, que trata do mesmo tema, elaborado pela Comissão Extraordinária de Barragens (PL 3676/2016). Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia, as propostas são coincidentes, tendo sido o projeto de iniciativa popular incorporado ao da Comissão de Barragens. Devem ser analisados conjuntamente.

Gabinete de Alemny



A reunião aconteceu no gabinete do presidente da Comissão Especial

O projeto de lei de iniciativa popular, com mais de 56 mil assinaturas, é fruto da Campanha Mar de Lama Nunca Mais, parceria da AMMP com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente, Pa-

trimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo (Caoma), lançada em 29 de março do ano passado. O projeto foi entregue na Assembleia na forma de projeto de iniciativa popular em 5 de junho de 2016.



MP E MAGISTRATURA REPUDIAM REFORMA DA PREVIDÊNCIA, PROJETO DE ABUSO DE AUTORIDADE E ATAQUES AO SISTEMA DE JUSTIÇA

Esses projetos e propostas “ceifam sonhos, expectativas e amanhã,” destacou o vice-presidente Enéias Xavier

Ato Público contra a Reforma da Previdência, pontos que atentam contra a independência da justiça do trabalho, projeto de abuso de autoridade e prerrogativas ministeriais foi realizado no dia 28 de abril no fórum do Trabalho, em Belo Horizonte.

O ato público foi convocado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e representaram a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) o presidente José Perdigão e o vice Enéias Xavier.

Em seu pronunciamento, Enéias Xavier destacou sua preocupação com as instituições e com a sociedade, lembrou os quase 30 anos da Constituição-Cidadã, os

avanços sociais que houve nesse tempo e as lutas – que não foram poucas – para a manutenção dos instrumentos democráticos – , e agora os retrocessos. Segundo ele, esses projetos e propostas “ceifam sonhos, expectativas e amanhãs”.

PERSEGUIÇÃO

O presidente da Associação Mineira dos Magistrados (Amagis), Maurício Torres Soares, conclamou seu colegas e membros do MP a abordarem deputados estaduais e federais e a esclarecerem com a imprensa e a sociedade sobre tudo o que está errado nessa perseguição intensa contra o sistema de justiça brasileiro.

Para o presidente da Anamatra-MG, Glauco Rodrigues

Becho, é preciso começar rapidamente um debate honesto a respeito dessa profunda crise institucional por que passa o país e juntamente se refletir sobre o papel do Judiciário. Os prejuízos que a Reforma da Previdência e a lei de abuso de autoridade podem causar para a independência das pessoas merecem atenção especial “Precisamos sempre andar de braços dados com os segmentos sociais, lutando, informando e participando”, frisou Glauco.

A FRENTAS

O ato público foi promovido nacionalmente pela Frentas, composta pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Associação Nacional

dos Procuradores da República (ANPR), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMP-DFT) e Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis-DF).

A Frentas considera inaceitável a aprovação da PEC 287/16, calcada em modelo de exclusão de direitos, em grave prejuízo de servidores públicos e trabalhadores do Regime Geral de Previdência.

PEC VAI PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO EM DOIS TURNOS

A Comissão Especial aprovou o texto-base por 23 votos a 14 em 3 de maio. No dias 8 e 9, foram votados os detalhes.

Com a conclusão das atividades da Comissão Especial,

a PEC 287/16 será votada em dois turnos pelo plenário da Câmara, sendo necessários 308 votos em cada turno.

A reforma aprovada fixa idades mínimas de aposenta-

doria de 62 anos para a mulher e 65 anos para o homem. Também foi elevado gradualmente o tempo de contribuição mínimo de 15 para 25 anos. Quem está no merca-

do de trabalho terá pedágio de 30% sobre o período que faltar para completar o tempo de contribuição.

A Frentas se mantém mobilizada.

Essa é situação da proposta até o fechamento desta edição, no dia 12 de maio.

REGRAS DE TRANSIÇÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA PREJUDICAM MAIS A APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Mudanças feitas à proposta original mantiveram graves equívocos em muitos pontos e apresentam injustificável retrocesso também para o regime geral.

Análise sobre o texto do relator da Reforma da Previdência (PEC 287/16) foi apresentada em 2 de maio pela Conamp. Conforme esse estudo, além de prejudicar mais ainda a aposentadoria do servidor público, não há qualquer mecanismo para facilitar ou garantir a cobrança da bilionária dívida para com a Previdência Social, em valor superior a R\$ 426 bilhões.

“Optou-se pelo caminho do arrocho social, sem se buscar, de antes, soluções constitucionais – como, a exemplo, dilação da diminuta prescrição – para reforço do caixa da previdência pela cobrança de seus créditos líquidos e certos”, destacou a Associação.

Para que se obtenha o benefício máximo, houve redução de 49 para 40 anos.



Fotos Bárbara Peixoto

▶ Ato público foi realizado nacionalmente em 28 de abril

No entanto, essa mudança tem um efeito pior. No texto original da PEC, uma vez atingida a idade mínima de 65 anos, e com ao menos 25 anos de contribuição, seria possível ter 51 % do valor do benefício máximo mais os 25 % decorrentes do tempo de serviço (um ponto percentual para cada ano), partindo, portanto, de 76% do valor total.

No texto substitutivo, atingidos a idade mínima e

os 25 anos de contribuição, terá o trabalhador, público ou privado, direito a obter 70% do benefício, número inferior em seis pontos percentuais à regra proposta no texto original. “Há verdadeiro jogo de números, em prejuízo do segurado, para a redução do tempo de contribuição máxima”.

“As mudanças em relação à proposta original mantêm graves equívocos e em não poucos pontos -

inclusive do regime geral - apresentam injustificáveis retrocessos. Em particular quando se refere aos servidores públicos - que sustentam o funcionamento do Estado brasileiro, inclusive o Poder Judiciário e o Ministério Público - o relatório confessadamente esquece a justiça e isonomia e atropela a Constituição”, destaca a NT.

APOIO

A entidade apoiou algumas sugestões de alteração do texto, visando ao resguardo dos trabalhadores públicos e privados, como a retirada das contribuições destinadas à Seguridade Social da (DRU). O relatório do deputado Arthur Oliveira Maia (PPS/BA) - com 201 páginas - foi apresentado em 19 de abril.

AMMP ACOMPANHA TRAMITAÇÃO DA PEC DESDE SUA APRESENTAÇÃO

A AMMP, com a Conamp e a Frentas, participou de diversos debates sobre a reforma e apoia a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social. O assessor indicado da Conamp para a Reforma da Previdência, Paulo Pen-teado, participou de audiência pública na comissão especial da PEC 287/16 na Câmara dos Deputados.

Logo depois da apresentação da proposta, a Conamp editou duas publicações sobre o tema: nota técnica que analisa o texto



▶ AMMP participou do Ato Público no fórum do trabalho, em Belo Horizonte

original e a cartilha que apresenta quatro pontos fundamentais da Reforma. A cartilha foi entregue a deputados em suas visitas ao Congresso. Com a ban-

cada federal mineira, houve encontro da diretoria da AMMP com cada um dos parlamentares em Belo Horizonte e um encontro conjunto com eles e algumas

outras lideranças políticas em sua sede.

O objetivo foi ampliar as discussões para a elaboração de propostas justas e eficazes.

Essa é situação da proposta até o fechamento desta edição, no dia 12 de maio.

FRENTAS APONTA INCONSTITUCIONALIDADES

É ilusório o discurso de redução do declarado déficit da Previdência, tanto é que as mudanças pretendidas não possuem cálculo atuarial para demonstrar fundamentadamente a efetiva redução de gastos.

No âmbito da Frentas, da qual a Conamp é a atual coordenadora, foram publicadas duas notas: uma sobre a possível exclusão de servidores estaduais da Reforma da Previdência na primeira hora e outra sobre aposentadoria de servidores.

A exclusão de servidores estaduais do projeto anterior configurava grave violação constitucional. É que, conforme o art. 93, juízes submetem-se ao estatuto da Magistratura nacional, definível por lei complementar, não sendo possível regência diferente de direitos, deveres e prerrogativas de juízes da União e dos Estados, estando todos estão submetidos à Lei Orgânica da Magistratura, e a um mesmo regime previdenciário (que hoje remete ao art. 40 da CF), sem qualquer margem para diferenciações no âmbito dos Estados.

A mesma lógica aplica-se aos membros do Ministério Público, por imperativo constitucional, da mesma forma que o art. 40 da Constituição dispõe que o regime próprio dos servidores públicos da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e das respectivas estatais será regido pelas regras básicas ali dispostas, sem qualquer cláusula de abertura para a autonomia das demais unidades da Federação, permitindo apenas o art. 24, XII, da CF que estados suplementem a legislação federal,



Diretoria da Conamp acompanhou, na Câmara, a votação do texto-base da Reforma da Previdência



Fotos Conamp

jamais sendo excluídos da regulamentação geral, o que enseja evidente inconstitucionalidade”.

Todas as outras reformas previdenciárias do país – e, mais recentemente, aquelas operadas pelas EC's nºs 20/1998, 41/2003 e 47/2005 – por isso, aplicaram-se indistintamente a todas as esferas federativas, inclusive aos estados e municípios. “Caminhar noutro sentido, de modo absolutamente inusitado, significa salvaguardar os contextos de desequilíbrio fiscal no âmbito destes, “além de representar, no caso das carreiras públicas nacionais – como é o caso da Magistratura e do Ministério Público –, flagrante inconstitucionalidade, impensável no contexto de um governo capitaneado por político afeto aos meandros do Direito Constitucional”, destacou a Frentas.

Segundo a Nota, “é ilusório o discurso de redução do declarado déficit da Previdência, tanto

é que as mudanças pretendidas não possuem cálculo atuarial para demonstrar fundamentadamente a efetiva redução de gastos. por não mexer - para criar na opinião pública e no mundo político a sensação de urgência para destruir direitos. Falta - de parte do governo e não dos críticos da reforma - clareza na apresentação e quantifi-

cação do problema”.

Ainda conforme o estudo, “reduzir de 49 para 40 anos o tempo de contribuição para que se obtenha o benefício máximo – e 40 anos de contribuição divorcia-se da realidade do mercado de trabalho e da situação social do Brasil, sendo esse o tempo exigido no Japão, onde há pleno emprego e elástica longevidade”.

PREJUÍZOS

“A nova fórmula empregada tanto para o RGPS como para o RPPS (para aqueles que ingressaram entre a EC 41 e o regime complementar de previdência, e que não fizeram a opção pelo último) é prejudicial em relação à apresentada no texto original da PEC, e isto porque a formula inicial determinava que, uma vez atingida a idade mínima de 65 anos (que continua como regra geral para os homens), e com ao menos 25 anos de contribuição, ter-se-ia 51 % do valor do benefício máximo mais os 25 % decorrentes do tempo de serviço (um ponto percentual para cada ano), partindo, portanto, de 76% do valor do benefício, ao passo que, no parecer, atingindo a idade mínima e os 25 anos de contribuição terá o trabalhador, público ou privado, direito a obter apenas 70% do benefício, número inferior em 6 pontos percentuais à regra proposta no texto original”.

CORTE ETÁRIO

A PEC 287/16 trouxe regra de transição que era verdadeiro corte etário (aplicável aos homens com idade igual ou superior a 50 anos e as mulheres com idade igual ou superior a 45 anos). A alteração para baixar a idade mínima de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres), no entanto, traz, certamente, “a

incontáveis agentes públicos acréscimo próximo a uma dezena de anos para o exercício de direito subjetivo já garantido pela norma constitucional hoje vigente, afrontando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, justiça material, segurança jurídica e vedação ao retrocesso social”.



Conamp se mantém mobilizada com seus integrantes

PROJETO DE ABUSO DE AUTORIDADE APROVADO NO SENADO VAI PARA A CÂMARA

A proposta do senador Roberto Requião (PMDB/PR) que trata dos crimes de abuso de autoridade seguiu para votação na Câmara dos Deputados. Foi aprovado em 26 de abril no Senado. A diretoria da Conamp acompanhou a sessão da CCJ e a votação em plenário.

Conforme o texto aprovado, foram suprimidas expressões que poderiam dar margem para criminalizar a hermenêutica, além de retirada a previsão de exercício de ação penal pública e privada de forma concorrente entre



MP e ofendido, permitindo que qualquer pessoa que se sentisse prejudicada entrasse em juízo.

Na versão final aprovada, foi

afastada a possibilidade de ação penal privada e admitida tão somente a ação penal subsidiária, com a mesma redação do Código de Processo

Penal, só cabendo ação penal privada se o Ministério Público se omitir da apreciação da matéria no prazo legal. A mudança foi inserida no relatório por meio de emenda do senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE).

Apesar das modificações, o projeto de abuso de autoridade ainda precisa ser aperfeiçoado. A AMMP continua acompanhando a tramitação juntamente com a Conamp.

Essa é a situação da proposta até o fechamento desta edição em 12 de maio.

ABUSO DE AUTORIDADE É TEMA DE REUNIÃO DA FRENTE ASSOCIATIVA DA MAGISTRATURA E DO MP

Desde de julho de 2016, a temática é destaque, quando o senador Renan Calheiros (PMDB/AL) apresentou o Projeto de Lei 280, que define os crimes de abuso de autoridade. A Conamp e demais entidades do Ministério Público e do Judiciário criticaram o PLS 280/16, destacando que iniciativa era grave atentado contra a independência e a autonomia do Ministério Público e da Magistratura brasileiros.

Em agosto, a Frente Associativa da Magistratura e do MP (Frentas) organizou ato público em defesa da independência e da valorização das carreiras do sistema de justiça brasileiro na Câmara dos Deputados. Os participantes foram, em seguida, ao Supremo Tribunal Federal (STF) para um encontro com o então presidente, ministro Ricardo Lewandowski. Foi entregue ao ministro um manifesto que afirma preocupação

quanto às tentativas de enfraquecimento do Judiciário e solicitando “a priorização no julgamento de processos de casos que digam respeito ao combate à corrupção”.

A presidente da Conamp, Norma Cavalcanti, participou também de audiência pública sobre as possíveis mudanças na lei do abuso de autoridade previstas no PLS 280/16. “É um atentado contra o direito e dever de ação constitucional atribuído ao MP. Nós defendemos que os membros do MP continuem denunciando os crimes com as garantias permitidas pela Constituição Federal e pela nossa Lei Orgânica Nacional”, disse.

Em 1º de dezembro do ano passado, mais um ato público foi realizado pela Frentas contra a corrupção e a impunidade e em defesa da independência e da valorização das carreiras. Na ocasião, Norma Cavalcanti, coordenadora da Frentas, en-



A diretoria da AMMP está acompanhando a tramitação dos projetos em Brasília

tregou à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, uma Carta Aberta assinada pelos presidentes das associações integrantes.

Em audiência pública em 5 de abril passado no Senado, da qual participaram o Conselho Deliberativo da Conamp e o vice presidente da AMMP Enéias Xavier, o vice-presidente da Conamp, Victor Hugo Azevedo, destacou que o projeto tem o objetivo de criminalizar juízes, promotores e procuradores de

Justiça, policiais e carcereiros na medida em que estão descritas ações penais aplicadas a esses cargos. “Não é correto, portanto, dizer que essa lei não tem endereço certo”.

“O Ministério Público é completamente contrário a qualquer tipo de abuso, mas esse projeto é inadequado porque não vem a somar na superação na crise institucional atual do país”, completou Victor Hugo.

PROJETO QUE PREVÊ INTERNAÇÃO DE ATÉ 8 ANOS PARA ADOLESCENTE QUE COMETER CRIMES HEDIONDOS VAI PARA O 2º TURNO NA CCJ DO SENADO

Debate em torno de eventual aumento do prazo de internação somente se justifica em situações excepcionalíssimas, restritas aos atos classificados como de extrema gravidade.

Projeto substitutivo que altera o Estatuto da Criança do Adolescente com previsão de internação de até oito anos para adolescentes que cometerem crimes hediondos foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado no dia 3 de maio por unanimi-

dade, em primeiro turno. O PLS será votado em segundo turno antes e, se houver qualquer alteração, vai para o plenário do Senado.

Segundo o promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira, da Promotoria de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da

Capital (área infracional), na Câmara dos Deputados, certamente, essa proposta será agrupada a outras 53 que estão na comissão especial que analisa mudanças no ECA. Há possibilidade dessa comissão apresentar um projeto substitutivo até o meio do ano, avalia.

O tempo máximo, atualmente, de medida socioeducativa de internação permitida pelo ECA é de três anos em qualquer hipótese. O projeto é de autoria do senador Aécio Neves (PSDB-MG), sob a relatoria do senador José Pimentel (PT-CE).

As informações são da Agência Senado.

OUTRAS MUDANÇAS

Segundo o texto aprovado, durante a internação, o adolescente deverá ser submetido a atividades de educação de ensino fundamental, médio e profissionalizante. Prevê também que, nos casos submetidos aos prazos mais longos de internação, o jovem deverá ser liberado compulsoriamente ao atingir 26 anos.

Hoje, conforme o ECA, a liberação compulsória acontece quando o jovem com-

pleta 21 anos. Esse limite, nessa proposta aprovada na CCJ, permanece nos atos infracionais que não são análogos a crimes hediondos.

Márcio Oliveira ressalta que o debate em torno de eventual aumento do prazo de internação somente se justifica em situações excepcionalíssimas, restritas aos atos classificados como de extrema gravidade. Mesmo para os atos análogos a crimes hediondos, segun-

do o promotor, o debate sobre regime diferenciado de internação deveria ser restrito aos atos dos quais resulte morte ou lesão corporal grave. É um exagero essa menção genérica a crimes hediondos, afirma.

Na opinião do promotor, uma mudança restrita aos atos de extrema gravidade atingiria menos de 1% dos adolescentes que praticam atos infracionais, afetando pouco o sistema de respon-

sabilização originalmente previsto no ECA. Por outro lado, daria uma resposta às críticas que são feitas à falta de proporcionalidade desse sistema, por tratar da mesma forma atos infracionais de diferentes gravidades e adolescentes em diferentes fases de desenvolvimento. Há uma enorme diferença entre um adolescente de 12 anos de idade e outro de 16 ou 17 anos. Mas o ECA não considera isso, destaca.

PLS PREVÊ TAMBÉM AUMENTO DA PUNIÇÃO PARA CORRUPTOR DE MENORES

Esse projeto substitutivo também aumenta a punição do adulto que "corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos de idade, com ele praticando crime com violência ou grave ameaça ou induzindo-o a praticá-la". Atualmente, a pena é de reclusão de 1 a 4 anos. A reclusão prevista agora é de três

a oito anos.

O substitutivo, além de alterar o Código Penal, modifica leis penais especiais, como a de combate às organizações criminosas (12.850/2013), a dos crimes hediondos (8.072/1990) e a de combate às drogas (11.343/2006). Em relação a todas elas, prevê o aumento de penas dos agentes quando houver a participa-

ção de criança ou adolescente no cometimento da infração.

O projeto permite ainda a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para obras de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes. Esse regime que permite

a simplificação nos processos de contratação fora dos rigores da Lei 8.666/1993 foi utilizado na preparação da Copa do Mundo de 2014.

Para Márcio Oliveira, o problema não está na insuficiência de recursos e sim na falta de prioridade para as políticas de atenção a crianças e adolescentes.

DANÇA E ARTESANATO SÃO PAIXÕES DE CARLA LAFETÁ

A montes-clarense Carla Lafetá, mãe de dois filhos, começou sua carreira no Ministério Público em Porteirinha, também no Norte do Estado. Desde lá, o contato com o público é sua grande fonte de inspiração. Carla dedica atenção muito especial à educação, o que a levou a ações junto a escolas de Belo Horizonte e a editar uma cartilha sobre o ECA para informar os professores. Dançar é uma atividade física que gosta muito e o artesanato, sua paixão.

Quem é?

Sou Carla Maria Alessi Lafetá de Carvalho, nascida em Montes Claros, MG, casada e mãe de um casal de filhos. Sai da minha terra natal aos 12 anos de idade, indo morar em Bocaiúva, depois Araguari e finalmente Belo Horizonte.

Quando ingressou na instituição? Onde estudou e trabalhou antes do MP?

Ingressei no Ministério Público no XXXIII Concurso e tomei posse em 6 de março de 1995. Fiz o curso de Direito na Universidade Pontifícia Católica de Minas Gerais-PUC, e me formei em julho de 1989. Fui escrevente juramentada, na 12a. Vara Cível de Belo Horizonte, meu primeiro emprego. Trabalhei como datilógrafa na Procuradoria-Geral de Justiça, que, na época, funcionava na Avenida do Contorno, esquina com Rua da Bahia. Advoguei por alguns anos antes do ingresso no MP.

Trabalha onde hoje? Quando entrou no MP, foi para onde? Se no interior, como foi sua adaptação, os primeiros tempos na nova cidade?

Trabalho há oito anos no CIA - Centro Integrado de Atendimento do Adolescente Autor de Ato Infracional. Minha primeira comarca foi Porteirinha, norte de Minas. Fui como substituta. Trabalhar no Norte de Minas foi uma experiência muito legal, enriquecedora! Quando cheguei, tinha mais de um ano sem promotor. Muito trabalho me esperava com o desafio de dar conta de várias atribuições "clínico geral", pois tinha uma vara apenas na comarca. A demanda de atendimento ao público era enorme. Pessoas vinham de locais longínquos para serem atendidas. Trabalhei com ótimos juizes. O pessoal do fórum, bem como da cidade, era muito acolhedor, me tratou com muito respeito, carinho e cuidado, preocupavam com meu bem-estar e adaptação. Fiquei um ano e pouco lá. Me marcou muito, pois foi uma verdadeira

escola. Presenciei até um homicídio de um advogado famoso na região, que foi alvejado por um pistoleiro na porta do fórum, por volta de 15 horas. Sol quente eu e o juiz fazendo audiência, quando ouvimos tiros e corremos pra ver o que tinha acontecido. Foi um evento terrível.

O que faz nas horas vagas? Tem algum hobby?

Gosto muito de atividade física, principalmente ligada à dança. Amo cinema. Meu hobby é modelagem, corte e costura. Adoro fazer trabalhos manuais. Artesanato de toda a espécie é minha paixão.

O que acha de sua vida profissional? Seu trabalho a realiza?

Adoro o que faço. Sou uma pessoa realizada profissionalmente! Gosto muito de trabalhar em equipe, como no CIA, pois todas as atribuições, sejam judiciais e extrajudiciais, são divididas. Gosto de atendimento ao público, audiências, reuniões e visitas de fiscalização. Adoro o contato com o público. Me sinto promotora de verdade.

Qual era sua visão institucional antes e como é hoje?

Pouco antes de me formar, veio a Constituição de 1988 que mudou tudo. O Ministério Público ampliou muito suas atribuições. Hoje, o Ministério Público, enquanto guardião da Constituição, tem papel fundamental na sociedade brasileira. No momento político-social que estamos vivendo, o Ministério Público e a Magistratura são a esperança do povo brasileiro. Acredito que o promotor de Justiça tem que estar atento e saber que antes de tudo ele é servidor público. Deve estar próximo do jurisdicionado. Preocupar-se em coletivizar a demanda, trabalhar com propostas realizáveis, concretas e eficientes pra mim é de suma importância. Tenho por mim que o promotor deve ser conciliador, buscando

sempre o diálogo com todos, visando resolver as demandas de forma mais pacífica possível e com discernimento. Importante conhecer a comarca e os problemas da mesma para sua atuação ser mais adequada.

Quais experiências e ou expectativas na área de educação desenvolvidas pela senhora na Promotoria da Infância e Juventude de BH gostaria de compartilhar com os colegas?

Desde 2005, na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte, venho tendo contato com área de educação. Diante de demanda das escolas, vinda do atendimento ao público, percebemos um aumento de casos de violência intramuros. Na época, fizemos reuniões com os diretores das escolas públicas, ocasiões em que falávamos do Estatuto da Criança e do Adolescente e percebemos que havia um desconhecimento da lei. Fizemos uma cartilha, simples, contendo pontos básicos do ECA, dirigida ao professor. A partir daí, começamos, eu e meu colega Lucas Rolla, mais os pedagogos Willian, Moacir e Vanessa, irmos para as escolas, falar do Eca e distribuir as cartilhas. famos conversar com os professores, debater os problemas vivenciados por eles, contribuir de alguma forma. Foi uma experiência muito bacana. Fomos em mais de cem escolas nos três anos de projeto. Tivemos que parar as visitas na ocasião pois, em outubro de 2008, mudamos de atribuição, assumimos o infracional e, em dezembro de 2008, foi inaugurado o CIA - Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, ocasião em que mudamos para lá. Anos mais tarde surgiu a oportunidade de reeditar a cartilha, juntamente com a Proeduc, na época com a colega Maria Elmira. Mas, antes disso, em 2014, foi instituído o Fórum de Medidas Socioeduca-



Arquivo Pessoal

tivas e dele criadas 11 comissões temáticas, sendo que participo da Comissão de Educação. Participam da referida comissão representantes das secretarias de Educação do Estado e do município, representantes da Gerência de Medidas Socioeducativas da Prefeitura, dentre outras. A Comissão de Educação já realizou várias reuniões, bem como elegemos frentes a cada ano, visando expandir o conhecimento do ECA, a inclusão e permanência do adolescente autor de ato infracional na escola, o trabalho em rede etc. As reuniões são mensais e sempre convidamos pessoas que apresentam trabalhos, projetos na área da educação.

Já utilizou algum serviço, convênio, festa, congresso ou imóvel da AMMP?

Sim, vários e várias vezes. Sempre achei a administração da AMMP ótima. Mas atualmente a direção está surpreendendo pela efetividade e modernidade. Os seminários, congressos muito bem organizados, com excelentes temas e palestrantes. Turma nova e muito competente!

O que espera neste ano da AMMP? Em sua opinião, qual é a importância da AMMP para os membros do Ministério Público estadual?

Aguardo ansiosamente o Congresso Nacional do MP, que vai ser em setembro. Pelo visto, vai ser um sucesso. Não me imagino não associada. A AMMP faz parte da minha vida desde sempre, pois além dos 22 anos associada, meu pai é também membro do MP, aposentado associado há décadas.

QUANDO REDES DE CORRUPÇÃO SE DESLOCAM NO TEMPO E DESMONTAM O NOSSO MAIS QUERIDO PATRIMÔNIO

Patrimônio tombado desde 1960, a parcela da Serra do Curral que contorna Belo Horizonte – responsável pelo nome da capital mineira – é o principal símbolo da cidade desde a sua construção.

Uma cirurgia para reparar um descolamento de retina pode desencadear um processo de corrupção contra o patrimônio cultural, paisagístico e ambiental de uma cidade inteira que perdura no tempo e lesa um sem número de seres. Foi o que aconteceu em 1976 em Belo Horizonte, um atentado contra a Serra do Curral.

Patrimônio tombado desde 1960, a parcela da Serra do Curral que contorna Belo Horizonte – responsável pelo nome da capital mineira – é o principal símbolo da cidade desde a sua construção. Devido às práticas predatórias das mineradoras no século XX a existência da Serra ficou comprometida, gerando assim a necessidade de preservá-la pela sua importância cultural e paisagística.

Sendo assim, quando da cirurgia dos olhos do Gen. Golbery C. e Silva, em 1976, pelo médico oftalmologista Hilton Rocha, essa área já era protegida por lei que proibia qualquer construção no terreno. Entretanto, o já citado médico, desejando a construção de um Hospital oftalmológico em região privilegiada da capital, usou de suas influências com o poderoso General e conseguiu que este acionasse o prefeito em exercício, Luiz Verano, para que ele, atropelando todas as leis vigentes no que se referia a essa área, possibilitasse a construção do Hospital. Assim, sem nenhuma autorização do IPHAN e ignorando as leis de tombamento, o médico teve seu capricho atendido por um sistema governamental corrompido que ignorava a legislação para beneficiar poucos privilegiados que tinham acesso direto aos governantes.

Com as preocupações concernentes ao meio ambiente entrando cada vez mais em pauta, a Serra do Curral, além de patrimônio cultural e paisagístico, se tornou também patrimônio ambiental. Em 1996 a região onde se insere o Instituto Hilton Rocha foi classificada como Zona de Proteção Ambiental (ZPAM). “ZPAMs são regiões que (...) destinam-se à preservação e à recuperação de ecossistemas, visando garantir espaço para a manutenção da diversidade das espécies e propiciar refúgio à fauna, proteger as nascentes e as cabeceiras de cursos d’água e evitar riscos geológicos.”¹

A Serra do Curral é parte fundamental do corredor ecológico entre a Mata da

Baleia e o Parque do Rola Moça existindo ali nascentes, vegetação e fauna nativas que dependem desse corredor para sua existência, sem ele o equilíbrio ecológico fica

Devido às práticas predatórias das mineradoras no século XX a existência da Serra ficou comprometida, gerando assim a necessidade de preservá-la pela sua importância cultural e paisagística



Karina Cardoso Ribeiro*

Arquivo Pessoal

foi requerido e efetivado em 05/12/1988 e não obteve a anuência do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do município de Belo Horizonte.² Contrariando tal indeferimento, as construções de prédios prosseguiram sem levar em consideração o tombamento da área, ultrapassando limites de altura, ignorando os aspectos das fachadas e ocupando terreno que não poderia ser ocupado.

Para além das ocupações na cidade de Belo Horizonte, os ataques a esse patrimônio seguem também nos municípios vizinhos, principalmente em Nova Lima, em bairros visados pelas classes A e B, como Vila da Serra e Vale do Sereno, onde as edificações ultrapassam a crista da Serra e modificam o seu contorno.³

As mineradoras também ultrapassaram limites, conseguindo de alguma forma influenciar governos para legislarem em seu favor. Por exemplo, nos anos 1970, as atividades da empresa MBR em um projeto chamado Mina de Águas Claras adentrou região antes tombada e deformando a fisionomia da Serra que passou a apresentar um rebaixamento do relevo em sua encosta voltada para Nova Lima.⁴

As antenas de telecomunicações também deixaram suas marcas a despeito do tombamento da região. Várias delas se espalharam pelo local transfigurando a silhueta da Serra.

A despeito de toda essa

comprometido podendo levar à falência desse ecossistema. A conservação ambiental da região é também de extrema importância visto que a permeabilidade de suas frágeis encostas íngremes é fundamental para a alimentação de aquíferos e para o escoamento das águas de chuvas.

Essa reserva ambiental ameniza também o calor que se concentra na capital. Ela garante a circulação, a filtragem e a melhoria do ar da cidade.

Entretanto, apesar de toda a legislação que a protege, a região foi se tornando cada vez mais atrativa, tanto para as mineradoras quanto para a expansão imobiliária. Um exemplo disto é o bairro Belvedere III. “Este loteamento

¹ ACP Serra do Curral – Construção em área tombada. p.5

² NOVAIS, Andrea L. M.; GUIMARAES, Gerusa G. Fragilidade do instrumentode tombamento da Serra do Curral.

³ Colóquio Ibero-americano: Paisagem cultural, patrimônio e projeto, 2014. p. 13.

³ NOVAIS, Andrea L. M.; GUIMARAES, Gerusa G. Fragilidade do instrumentode tombamento da Serra do Curral.

³ Colóquio Ibero-americano: Paisagem cultural, patrimônio e projeto, 2014. p. 14

⁴ Idem. p. 4

devastação que vem acontecendo com o consentimento do poder público, em 2017 a Serra do Curral consegue ainda se mostrar como símbolo da nossa capital e cumprir sua função de reserva ambiental, amenizando o calor e melhorando o ar para os cidadãos da região.

Mas os riscos continuam.

Começamos essa análise falando do jogo de corrupção que permitiu a construção do Hospital Hilton Rocha na área de preservação em 1976. Entretanto, após a morte de seu fundador, o Instituto entrou numa espiral de dívidas que levou ao seu fechamento. O prédio, hoje, encontra-se em ruína. Este seria o momento onde dizemos: “Ufa, agora poderemos recuperar o terreno, certo?” Errado... Mais uma vez uma rede manobras está conseguindo colocar dentro da lei um projeto que não só se instalará nesse edifício como também quase duplicará sua estrutura.

Trata-se de um centro de tratamento de câncer a ser construído pela Oncomed que, em leilão, arrematou o antigo Hospital Hilton Rocha. Gostaria de deixar claro que não existe oposição em relação à construção desse novo centro. Um polo de tratamento de câncer seria motivo de comemoração, não fosse a infeliz ideia de incrustá-lo no meio de um patrimônio tombado e protegido por lei, além de historicamente tão fragilizado, a Serra do Curral. Os danos causados por tal empreendimento nesse local de vulnerável harmonia seriam imensuráveis.

Apesar das características inovadoras e ecológicas do projeto arquitetônico para o novo Hospital, em uma região de tão frágil equilíbrio não existe nenhuma construção de tal porte que possa ter impacto zero (estamos falando de uma reserva ambiental já extremamente degradada, que precisa na verdade de ser recuperada). Trata-se de uma obra de 36.844,88m²,

18.266,11m² a mais que a atual ruína do Instituto. Em altura, teríamos um prédio de 18,95m: 6 pavimentos, mais cobertura. Ainda que o novo edifício seja feito nas mais modernas normas de mimetismo com a paisagem é impossível uma obra de tal envergadura não descaracterizar a visibilidade da Serra do Curral e todo o valor cultural e paisagístico que ela agrega.

Ou seja, aquilo que já estava irregular desde 1970 será ampliado e consolidado. Lembrando que para isto os negociadores da empresa se valeram de várias alterações na legislação para que esta se adaptasse aos anseios do projeto, senão este nunca teria sido aprovado.⁵

Quanto aos impactos ambientais, estes seriam ainda mais graves. Ainda que a obra se desenvolva nos mais modernos padrões de sustentabilidade, o abalo causado por um Hospital de tal porte no meio ambiente são enormes.

Existem equipamentos que estarão em operação ininterrupta gerando ruído constante. Se analisarmos ainda aspectos básicos como o descarte do lixo feito pelos clientes fora da área hospitalar concluiremos que a forma com que procedem nas adjacências não é do controle do Hospital.

Esse tipo de obra desencadeia também alteração do

Quanto aos impactos ambientais, estes seriam ainda mais graves. Ainda que a obra se desenvolva nos mais modernos padrões de sustentabilidade, o abalo causado por um Hospital de tal porte no meio ambiente são enormes

coeficiente de escoamento superficial do terreno, supressão da vegetação existente, afugentamento da fauna existente, assoreamento de cursos d'água, emissão de gases etc.⁶

Os problemas ambientais relativos especificamente a hospitais são ainda mais grave. Existe uma enormidade de produtos químicos tóxicos que serão descartados ininterruptamente, em um hospital para tratamento de câncer, existem ainda produtos radioativos e teratogênicos que estarão sempre presentes no meio ambiente. Hoje a ON-COMED diz garantir o correto descarte de todo esse material, mas não podem nos garantir risco zero de acidentes. Não podem nos garantir que no futuro a manutenção seja tão eficiente como a do momento da inauguração e não sabemos nem mesmo se será a mesma empresa que administrará o centro. Qualquer irregularidade ou descuido na manipulação, uso, descarte ou armazenamento desses materiais representa uma grave ameaça a esse meio ambiente que é importante zona de recarga de aquíferos que abastecem tanto a capital mineira como outros municípios com o bem mais precioso à vida: água.

E os problemas desse empreendimento não terminam por aí. Como foi visto acima, essa região sofre há décadas com a ocupação irregular. A chegada de um polo hospitalar levará esse drama ao seu ápice. Toda a região, incluindo as áreas adjacentes também tombadas e protegidas, será alvo de especulação imobiliária, ocupações clandestinas, desmatamento etc. que estarão completamente fora do controle e da responsabilidade da Oncomed. Atividades hospitalares fomentam a economia da região com a chegada de uma série de indústrias, instituições comerciais, entre

outras atividades que se estabelecerão no local trazendo consigo o consumo e descarte de produtos danosos tais como mercúrio, cloretos etc. Inclua-se a esses impactos o excessivo e ininterrupto trânsito de pessoas e automóveis, a poluição, o barulho etc. que esse polo econômico trará consigo prejudicando toda a fauna, flora e meio ambiente em geral. O estabelecimento desse centro de tratamento do câncer na Serra do Curral será o elemento catalisador que faltava para levar à destruição esse patrimônio tão caro aos belo-horizontinos e a toda Minas Gerais.

Concluo, então, que a única medida que poderá preservar esse patrimônio tombado será a demolição do atual Instituto Hilton Rocha – medida aconselhada pelo ex-diretor do Iphan, C. Magalhães Alves – permitindo uma real revitalização dessa área em consonância com a legislação vigente e com o direito dos cidadãos a um meio ambiente equilibrado.

Quanto ao hospital de tratamento do câncer, anseio sinceramente que ele venha existir com as mesmas características sustentáveis que o norteiam hoje, mas em alguma localidade adequada a sua implementação. E por que não fora da capital, descentralizando o acesso ao tratamento de saúde de ponta e fomentando o desenvolvimento de novas áreas do estado de Minas Gerais? A descentralização é hoje uma realidade internacional que incentiva a redistribuição de renda e avanços sociais de uma maneira mais igualitária e justa. A Oncomed poderia, então, reforçar esse compromisso social e se instalar em regiões que ofereceriam a ela espaço adequado e uma infinidade de possibilidades que a capital já asfixiada não pode lhe prover.

* Historiadora
Karina Cardoso Ribeiro é irmã da promotora de Justiça
Anelisa Cardoso Ribeiro

⁵ ACP Serra do Curral – Construção em área tombada. p.10.

⁶ Idem.

LUZES E MÚSICA DERAM RITMO AOS CORREDORES

Associação mantém uma tenda com infra-estrutura em todas as corridas para seus atletas



Fotos: Felipe Javare

A Pampulha foi o palco de mais uma edição da Night Run na Pampulha, em Belo Horizonte, no dia 6 de maio. Luzes coloridas e muita música ditaram o ritmo dos atle-

tas, que percorreram distâncias de 5 e 10 km.

A Nova Praça da Pampulha foi o ponto de encontro da noite daquele sábado. O clima foi de festa e

a temperatura, mais amena das noites de outono, aliada.

A AMMP mantém uma tenda com infraestrutura em todas as corridas para seus atletas.



TRACK&FIELD CHEGA AO CENTRO DE BH

Em 9 de abril, centenas de corredores ocuparam as ruas do centro da cidade, normalmente repletas de carros e ônibus. Foi a etapa Shopping Cidade da Track&Fiel, tradicional prova realizada nos arredores dos shoppings onde existe loja

Track&Field. Em outros anos, foram realizadas as etapas do BHSopping e do Diamond Mall. No centro de Belo Horizonte, essa foi a primeira vez.

O percurso de apenas 5,5 km atraiu muitos adeptos do esporte.

Em 4 de junho, BH terá meia maratona. A etapa Boulevard Track&Fiel recebe inscrições até 17 de maio.

A etapa inverno do Circuito das Estações será realizada em 25 de junho.

Todas as novidades podem ser conhecidas pelo facebook (Esportes AMMP), pelo telefone (31-2105-4878 – departamento de esportes) ou por e-mail. Cadastre seu ou envie em esportes@ammp.org.br.



Atuação em projetos de intervenção financeira, auditoria investigativa, identificação de fraudes, perícia, recuperação judicial e falências.

Dictum
instituto de gestão e perícia

Especializado na assessoria técnica em processos judiciais e extrajudiciais
(31)3282-5374 | dictuminstituto.com.br